



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2009/2012"

LEI Nº 1.647/2010

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA A IGREJA
EVANGÉLICA ‘OBRA DE MISSÃO’”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo na ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Igreja Evangélica Obra de Missão, que promoverá um evento festivo, a ser aberto ao público em geral, nos dias 24, 25 e 26 de setembro do corrente ano.

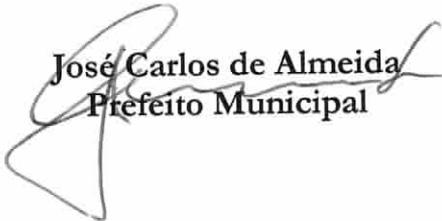
Parágrafo Único. O Presidente da Comissão de Festas prestará contas da utilização dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do final do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: ficha 431.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBOIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010).


José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal